



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158-B - CENTRO - MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 - TELEFONE: (033) 3764-1104 - TELEFAX(033)3764-1252
pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1719 DE 28 DE MAIO DE 2010.

Altera o Anexo II da Lei Nº 1714 de 31 de Março de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Minas Novas e Dá Outras Providências.

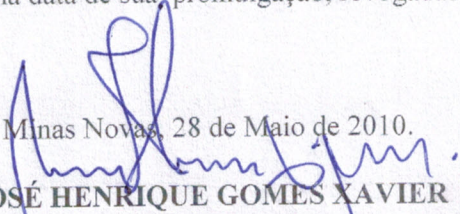
O povo do município de Minas Novas por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, especialmente nos termos do §3º do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - O Anexo II da Lei Nº 1714 de 31 de Março de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II						
CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS / CLASSES	VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HOR.	
ADMINISTRATIVA	ADM007	(Técnico de Nível Superior)	(11)	P.52	20Hs.	
		Contador	02			
		Jornalista	01			
		Engenheiro	01			
		Arquiteto	01			
		Turismólogo	01			
		Administrador	01			
	ADM006	(Técnico de Nível Médio)	Analista de Sistemas	01	P.75	40Hs.
			Procurador Municipal	03		
			Técnico em Edificação	02		
	Técnico Agrícola	04				
	ADM005	(Técnico Administrativo)	Técnico em Administração	(04)	P.26	40Hs.
			Técnico em Contabilidade	02		
			Técnico em Informática	01		
			Técnico em Administração	01		
	ADM004	Assistente Administrativo	02	P.11	40Hs.	
	ADM003	Agente de Fiscalização	06	P.09	40Hs.	
ADM002	Agente Administrativo	07	P.09	40Hs.		
ADM001	Auxiliar Administrativo	56	P.01	40Hs.		

Art 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Maio de 2010.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 22/06/2010


João Martins Dutra
PRESIDENTE